



LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>

PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2026 - MANGARATIBA/RJ

4 mensagens

Felipe Henrique Dias <felipe.dias@rioclarense.com.br>
Para: cpl@mangaratiba.rj.gov.br, cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

11 de março de 2026 às 16:42

Boa tarde Prezados, tudo bem?

Referente ao Pregão eletrônico Nº. 009/2026, Processo Nº. 9065/2025 - Material de Correlatos.

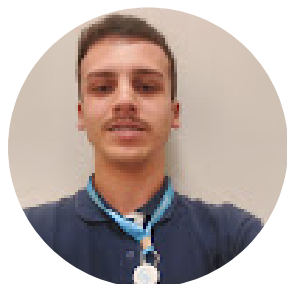
Poderia me esclarecer as seguintes dúvidas:

- 1) Para o item 127 (Compressa campo operatório), quais deverão ser suas medidas?
- 2) Para o item 140 (detergente enzimático), deverão conter quantas enzimas?, e deverá ser apenas para limpeza manual?
- 3) Para o item 163 (Equipo), deverá ser Luer Slip ou Luer Lock?

Agradeço, desde já!

--

Atenciosamente,

**FELIPE HENRIQUE DIAS**

Licitação

(19) 35225800
felipe.dias@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).

Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>
Para: COMPRAS SAUDE <comprassaudemangaratiba2017@gmail.com>

12 de março de 2026 às 08:17

Bom dia,

segue o esclarecimento para a resposta até amanhã 13/03/2026 .

atenciosamente,

Mariana Alves
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAUDE <comprassaudemangaratiba2017@gmail.com>

13 de março de 2026 às
09:13

Para: LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado por empresa interessada no certame, acerca das especificações técnicas de determinados itens constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026, seguem os esclarecimentos técnicos:

1. ITEM 127 – COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO

Quanto ao questionamento sobre as medidas da compressa para campo operatório, esclarece-se que:

A especificação técnica prevista no Termo de Referência corresponde a:

Compressa para campo operatório não estéril, confeccionada em gaze hidrófila 100% algodão, com 13 fios por cm², pacote com 50 unidades, medindo aproximadamente 45 cm x 50 cm.

A definição dessas características observa os padrões técnicos utilizados em ambiente hospitalar, garantindo:

elevada capacidade de absorção de fluidos;

resistência mecânica durante procedimentos cirúrgicos;

segurança assistencial, evitando desprendimento de fibras.

Ressalta-se que a compressa deve atender às Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, conforme regulamentação da ANVISA (RDC nº 665/2022 ou norma vigente aplicável) e possuir registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável.

A Administração esclarece ainda que as dimensões informadas são referenciais mínimas, sendo aceitáveis dimensões iguais ou superiores, desde que não comprometam a finalidade do material e a compatibilidade com os procedimentos cirúrgicos, em consonância com o princípio da ampla competitividade previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. ITEM 140 – DETERGENTE ENZIMÁTICO

Quanto ao questionamento referente à quantidade de enzimas e forma de uso:

O item refere-se a detergente enzimático para uso hospitalar, destinado à limpeza de instrumentais médico-hospitalares e artigos cirúrgicos, especialmente no processo de pré-limpeza e descontaminação de materiais reutilizáveis.

A especificação técnica considera que o produto deve possuir:

Composição enzimática múltipla, contendo no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase), podendo apresentar formulações com maior número de enzimas;

Indicação para limpeza manual e/ou automatizada, incluindo uso em lavadoras ultrassônicas ou termodesinfetadoras, quando aplicável;

Alta eficiência na remoção de matéria orgânica, tais como:

sangue

secreções

resíduos orgânicos aderidos.

O produto deverá:

possuir registro ou notificação na ANVISA, conforme classificação sanitária;

atender às normas de segurança para produtos de limpeza hospitalar;

apresentar compatibilidade com instrumentais cirúrgicos e materiais médicos.

Tal especificação observa as boas práticas de processamento de produtos para saúde, conforme diretrizes da ANVISA e do Manual de Processamento de Produtos para Saúde, visando garantir segurança microbiológica e integridade dos instrumentais.

3. ITEM 163 – EQUIPO

Quanto ao questionamento sobre o tipo de conexão:

O equipo especificado deverá possuir conexão tipo Luer Lock.

A adoção do padrão Luer Lock se justifica tecnicamente por apresentar:

Sistema de conexão rosqueado, que proporciona fixação mais segura entre os dispositivos;

Redução do risco de desconexões acidentais durante a infusão;

Maior segurança assistencial, especialmente em administração de medicamentos intravenosos.

Além disso, o padrão Luer Lock está amplamente utilizado em dispositivos médicos e atende às normas internacionais de conexão para dispositivos de infusão, garantindo compatibilidade com cateteres, seringas e outros dispositivos hospitalares.

O equipo deverá ainda:

ser estéril;

possuir registro ou cadastro na ANVISA;

atender às normas aplicáveis a dispositivos médicos e materiais de infusão

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>
Para: "felipe.dias@rioclarense.com.br" <felipe.dias@rioclarense.com.br>

13 de março de 2026 às 09:36

Bom dia Prezado,

segue a resposta de vosso esclarecimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]